



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

www.tambau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Sexta-feira, 26 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 546

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Terceiro Setor	2
Extrato - Termo de Fomento	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tambau.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tambaú

CNPJ 46.373.445/0001-18
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9501
Site: www.tambau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Câmara Municipal de Tambaú

CNPJ 56.985.690/0001-30
Rua Cel José Vilela, 301
Telefone: (19) 3673-1701
Site: www.camaratambau.sp.gov.br

Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT

CNPJ 15.609.532/0001-06
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9500
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tambau.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Sexta-feira, 26 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 546

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Diretor do Departamento Administrativo

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Fomento

DECRETO N.º 3.858, DE 26 DE MAIO DE 2023.

Determina a abertura de procedimento administrativo, para fins de apuração da não entrega de bem (Televisor LCD 32" Smart TV), decorrente do Pregão Eletrônico n.º 77/2022, pela empresa JG MAGAZINE LTDA, CNPJ nº 46.565.973/0001-79.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe confere o inciso XXVII do art. 73 da Lei Orgânica do Município e considerando o expediente protocolado sob nº 2153/2023, subscrito por **Nathalia da Silva Andrade**, **Coordenador de Assistência Social.**

DECRETA:

Art. 1.º - Fica determinada a abertura de Procedimento Administrativo, para fins de apuração da não entrega de bem (Televisor LCD 32" Smart TV), decorrente do Pregão Eletrônico n.º 77/2022, pela empresa JG MAGAZINE LTDA, CNPJ nº 46.565.973/0001-79.

Art. 2.º - São designados para compor a Comissão Processante, para apuração do que for necessário, os seguintes servidores municipais:

Presidente - João Paulo Rabello Barboza

Membro - Claudia Regina Bianchini de Oliveira

Membro - Natalia Gomes Nogueira

Art. 3.º - O Procedimento Administrativo deverá estar concluído em até 60 (sessenta) dias da data da publicação do presente Decreto, devendo ser respeitado pela Comissão Processante o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Parágrafo único - O prazo a que se refere o *caput* deste artigo poderá ser prorrogado pelo Prefeito, desde que ocorra motivo relevante, devidamente justificado.

Art. 4.º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária Anual do Município.

Art. 5.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

1. Tambaú, 26 de maio de 2023.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 26 de maio de 2023.

Anselmo Caiafa Ribeiro

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2023

Concedente: Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tambaú

Entidade: Serviço de Obras Sociais de Tambaú - SOS

Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto a Execução do Projeto Cuidando da Melhor Idade

Valor: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

Fonte de Recursos: Municipal - 01 proveniente do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa)

Data de Assinatura: 25 de maio de 2023

Vigência: Este Termo de Fomento tem sua vigência a partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2023

VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: ddd1-f43c-7030-96df

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tambaú (SP), Edição nº 546, ano V, veiculado em 26 de maio de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por ANSELMO CAIAFA RIBEIRO (CPF ***282478**) em 26/05/2023 às 16:58:10 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CONSULTI BRASIL RFB | 36376334000101, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/ddd1-f43c-7030-96df>